



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE APOSTILAMENTO UFPB/SOF Nº 002/2026

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
UFPB/SOF Nº 010/2024, CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA E A EMPRESA
SERVEBEM CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS
EIRELI.**

CONTRATANTE: Universidade Federal da Paraíba (UFPB), inscrita no CNPJ sob o nº 24.098.477/0001-10, sediada à Cidade Universitária, s/n – Castelo Branco, CEP: 58051-900, na cidade de João Pessoa-PB. **CONTRATADA:** SERVEBEM CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.309.324/0001-83, sediada na Rua Estelita Cruz, 702, Lauritzen, Campina Grande/PB, CEP 58.401-384. **OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Repactuação de Preços do Contrato.

1. Considerando a previsão legal constante no art. 136, I, da Lei nº 14.133/2021 e os autos do Processo nº 23074.029227/2026-18, consoante os documentos: REQUERIMENTO Nº 2026/2026 - SSG (código de verificação: 6b1c11f1b5), RELATÓRIO Nº 000/2026 - SSG (código de verificação: faaed278dd) e DESPACHO Nº 246/2026 - SSG (código de verificação: e6bf35fe76), procede-se com o APOSTILAMENTO ao Termo de Contrato, conforme disposto a seguir:

1.1 A alteração do valor contratual decorre da REPACTUAÇÃO dos salários e outros benefícios da categoria, consoante à Convenção Coletiva de Trabalho - CCT, registrada no Ministério do Trabalho e Previdência sob o nº PB000032/2026, em 03/02/2026, solicitação nº MR004177/2026 e consoante o Decreto nº 12.797 de 23 de dezembro de 2025, que trata do valor do salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2026.

1.2 O valor mensal do contrato, depois de repactuação, passa a ser de **R\$ 327.332,97 (Trezentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos)**, perfazendo um valor total anual estimado em **R\$ 3.927.995,65 (Três milhões, novecentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme tabelas a seguir:

1.2.1. A partir de 01/01/2026:

CAMPUS II - AREIA			
SERVIÇOS DE LIMPEZA - TIPO DE ÁREA	Área (m²)	Valor Mensal	Valor Anual
ÁREA INTERNA - PISOS FRIOS - FREQUÊNCIA DIÁRIA	9.603,16	R\$ 32.028,81	R\$ 384.345,69
ÁREA INTERNA - LABORATÓRIOS 20% INSALUBRIDADE	698,08	R\$ 7.148,30	R\$ 85.779,59
ÁREA INTERNA - BANHEIROS ABERTOS AO PÚBLICO EM GERAL	1.526,48	R\$ 39.792,77	R\$ 477.513,23
ÁREA INTERNA - PISOS FRIOS - FREQUÊNCIA 3X POR SEMANA	17.746,48	R\$ 19.729,56	R\$ 236.754,78
ÁREA INTERNA - ALMOXARIFADOS/GALPÕES - FREQUÊNCIA 3X POR SEMANA	2.615,79	R\$ 1.395,88	R\$ 16.750,62
ÁREA EXTERNA - PASSEIOS E ARRUAMENTOS	12.993,74	R\$ 1.926,10	R\$ 23.113,17
ÁREA EXTERNA - PÁTIOS E ÁREAS VERDES	99.271,80	R\$ 49.051,10	R\$ 588.613,24
ÁREA EXTERNA - PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES/CONTÍGUOS	40.982,40	R\$ 20.249,78	R\$ 242.997,34
ÁREA EXTERNA - ESQUADRIAS	3.142,39	R\$ 2.805,40	R\$ 33.664,79
TOTAL	188.580,31	R\$ 174.127,70	R\$ 2.089.532,43

CAMPUS III - BANANEIRAS			
SERVIÇOS DE LIMPEZA - TIPO DE ÁREA	Área (m²)	Valor Mensal	Valor Anual
ÁREA INTERNA - PISOS FRIOS - FREQUÊNCIA DIÁRIA	13.500,50	R\$ 45.027,37	R\$ 540.328,43
ÁREA INTERNA - LABORATÓRIOS 20% INSALUBRIDADE	1.056,07	R\$ 10.814,10	R\$ 129.769,15
ÁREA INTERNA - BANHEIROS ABERTOS AO PÚBLICO EM GERAL	1.020,02	R\$ 26.590,21	R\$ 319.082,49
ÁREA INTERNA - BANHEIROS COM ACESSO RESTRITO	28,09	R\$ 562,12	R\$ 6.745,45
ÁREA INTERNA - PISOS FRIOS - FREQUÊNCIA 3X POR SEMANA	6.081,16	R\$ 6.760,70	R\$ 81.128,43

ÁREA INTERNA - ALMOXARIFADOS/GALPÕES - FREQUÊNCIA 3X POR SEMANA	2.500,00	R\$ 1.334,09	R\$ 16.009,14
ÁREA EXTERNA - PASSEIOS E ARRUAMENTOS	65.711,90	R\$ 9.740,66	R\$ 116.887,86
ÁREA EXTERNA - PÁTIOS E ÁREAS VERDES	98.527,21	R\$ 48.683,20	R\$ 584.198,36
ÁREA EXTERNA - ESQUADRIAS	1.619,72	R\$ 1.446,02	R\$ 17.352,24
TOTAL	190.044,68	R\$ 150.958,46	R\$ 1.811.501,55

CAMPUS II - AREIA (SÃO JOÃO DO CARIRI)			
SERVIÇOS DE LIMPEZA - TIPO DE ÁREA	Área (m²)	Valor Mensal	Valor Anual
ÁREA INTERNA - PISOS FRIOS - FREQUÊNCIA DIÁRIA	126,54	R\$ 422,04	R\$ 5.064,49
ÁREA INTERNA - BANHEIROS ABERTOS AO PÚBLICO EM GERAL	38,83	R\$ 1.012,23	R\$ 12.146,79
ÁREA INTERNA - PISOS FRIOS - FREQUÊNCIA 3X POR SEMANA	581,50	R\$ 646,48	R\$ 7.757,76
ÁREA INTERNA - ALMOXARIFADOS/GALPÕES - FREQUÊNCIA 3X POR SEMANA	255,10	R\$ 136,13	R\$ 1.633,57
ÁREA EXTERNA - ESQUADRIAS	33,51	R\$ 29,92	R\$ 359,04
TOTAL	1.035,48	R\$ 2.246,81	R\$ 26.961,66

RESUMO DOS CUSTOS - CAMPUS II E III			
SERVIÇOS DE LIMPEZA - TIPO DE ÁREA	Área (m²)	Valor Mensal	Valor Anual
ÁREA INTERNA - PISOS FRIOS - FREQUÊNCIA DIÁRIA	23.230,20	R\$ 77.478,22	R\$ 929.738,61
ÁREA INTERNA - LABORATÓRIOS 20% INSALUBRIDADE	1.754,15	R\$ 17.962,39	R\$ 215.548,74
ÁREA INTERNA - BANHEIROS ABERTOS AO PÚBLICO EM GERAL	2.585,33	R\$ 67.395,21	R\$ 808.742,52
ÁREA INTERNA - BANHEIROS COM ACESSO RESTRITO	28,09	R\$ 562,12	R\$ 6.745,45
ÁREA INTERNA - PISOS FRIOS - FREQUÊNCIA 3X POR SEMANA	24.409,14	R\$ 27.136,75	R\$ 325.640,97
ÁREA INTERNA - ALMOXARIFADOS/GALPÕES - FREQUÊNCIA 3X POR SEMANA	5.370,89	R\$ 2.866,11	R\$ 34.393,32
ÁREA EXTERNA - PASSEIOS E ARRUAMENTOS	78.705,64	R\$ 11.666,75	R\$ 140.001,03
ÁREA EXTERNA - PÁTIOS E ÁREAS VERDES	197.799,01	R\$ 97.734,30	R\$ 1.172.811,60
ÁREA EXTERNA - PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES/CONTÍGUOS	40.982,40	R\$ 20.249,78	R\$ 242.997,34
ÁREA EXTERNA - ESQUADRIAS	4.795,63	R\$ 4.281,34	R\$ 51.376,07
TOTAL	379.660,47	R\$ 327.332,97	R\$ 3.927.995,65

PERCENTUAL EFETIVO DE REPACTUAÇÃO DO PERÍODO	9,15%
--	-------

RESUMO		
Período	Valor Mensal	Valor Anual
A partir de 01/01/2026	R\$ 327.332,97	R\$ 3.927.995,65

1.3. Os valores acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

1.4 Os efeitos financeiros decorrentes da presente repactuação vigoram a partir de 01/01/2026.

1.5 A contratada deverá providenciar a complementação da garantia de execução, após o recebimento do Termo de Apostilamento, caso se trate de obrigação prevista no Termo de Contrato e/ou seus anexos.

1.6 As emissões dos empenhos, para atendimento da despesa, estão especificadas a seguir: 2025NE000055, 2025NE000056 e 2025NE000057.

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato Inicial e nos termos de aditamento e/ou apostilamento anteriores, naquilo que não vier a conflitar com o presente apostilamento.

3. Para ficar devidamente registrado, eu, Quezia Alves de Souza, matrícula SIAPE nº 2750285, na função de Superintendente de Orçamento e Finanças, lavrei a presente apostila, que vai assinada por mim, pelo Gestor do Contrato, Moisés do Nascimento Soares, matrícula SIAPE nº 3410015, e pela Reitora, Terezinha Domiciano Dantas Martins, matrícula SIAPE nº 338087.

4. Esta apostila é parte integrante do Termo de Contrato supramencionado. Extraia-se cópia

para a Contratada.

Quezia Alves de Souza

*Superintendente de Orçamento e
Finanças*

Moisés do Nascimento Soares

Gestor do Contrato

Terezinha Domiciano Dantas Martins

Reitora

Emitido em 29/05/2026

TERMO Nº 01/2026 - SOF (11.00.46.38)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/05/2026 14:28)
TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
REITOR(A)
338087

(Assinado digitalmente em 29/05/2026 09:10)
QUEZIA ALVES DE SOUZA
SUPERINTENDENTE
2750285

(Assinado digitalmente em 29/05/2026 09:19)
MOISES DO NASCIMENTO SOARES
ADMINISTRADOR
3410015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, documento (espécie): **TERMO**, data de emissão: **29/05/2026** e o código de verificação: **87c59ba948**